



MEMO.090/ DIR. ACAD/2018

DIRETORIA ACADÊMICA

Diadema, 30 de maio de 2018

À Comissão Eleitoral

Ref. Afixação de cartazes e faixas

Prezados,

Relativamente à afixação de cartazes e faixas das chapas candidatas às eleições a Diretor Acadêmico, vimos informar que a Direção Acadêmica designa como local adequado os quadros de avisos além de outros, desde que observadas as seguintes restrições:

- não fixar sobre outros avisos já fixados ou sobre a sinalização de emergência;
- não fixar em locais que interfiram na passagem dos pedestres e veículos ou nas rotas de fuga;
- não fixar sobre saídas de ventilação e exaustão de ar ou aparelhos de ar-condicionados;
- não fixar no interior de salas e laboratórios didáticos, apenas nas áreas comuns de circulação e convivência da comunidade acadêmica;
- não utilizar as instalações de redes elétricas, linhas de gases, ou de comunicações para auxiliar na fixação dos itens.

Atenciosamente,

Prof. Dr. João Miguel de Barros Alexandrino
Diretor Acadêmico do Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e Farmacêuticas
Universidade Federal de São Paulo – Campus Diadema